MACROZONA	SIGLA	C.A	TAMANHO MÍN.	ESTTO MÁX.(%)	TO (%)[1]	TP (%)[2]	GAB[1]	VM[1] (%)	Incomodidade	Categoria de Uso
Macrozona de Qualificação Urbana (MQU)	ZQU 1	CA Básico 1,0 CA Máximo 1,0	5	125	80	10	2	-	Baixa, Média e Alta	Es, K2 n, K2 h, K2 mag, Cm 1, Cm 2, Cm 3, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.
	ZQU 2		7	175	70	15	2	-		
	ZUPI 1	CA Básico 1,0 CA Máximo 1,0	Conforme legislação específica							
	ZUPI 2	CA Básico 1,5 CA Máximo 1,5	Conforme legislação específica							
Macrozona Urbana Consolidada (MUC)	ZURC 1	CA Básico 2,5 CA Máximo 4,0	7	175	70	15	8	-	Baixa, Média e Alta	K1, K2 n, K2 h, K2 mag, Cm 1, Cm 2, Cm 3, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.
	ZURC 2		7	175	70	15	4	-	Baixa e Média	K1, K2 n, K2 h, K2 mag, Cm 1, Cm 2, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.
	ZURC 3		7	175	80	10	10	-	Baixa, Média e Alta	K1, K2 n, K2 h, K2 mag, Cm 1, Cm 2, Cm 3, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, Ind 3, (1), Ind 4, (1), Ind 5.
Macrozona de Urbanização Urbana (MUU)	ZEU 1	CA Básico 1,5 CA Máximo 2,0	7	175	70	15	4	-	Baixa, Média e Alta	K1, K2 n, K2 h, K2 mag, Cm 1, Cm 2, Cm 3, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.
	ZEU 2		10	600	50	30	2	-	Baixa e Média	K1, K2 n, K2 h, K2 mag, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.
	ZEU 3		10	300	50	30	2	-		
	ZEU 4		5	125	80	10	2	-		
	ZEU 5		10	300	50	30	4	-		
	ZUPI 1	CA Básico 1,0 CA Máximo 1,0	Conforme legislação específica							
Macrozona de Ocupação Controlada (MOC)	ZOC 1	CA Básico 0,2 CA Máximo 0,5	20	1.000	20	70	2	20	Baixa, Média e Alta(2)	K1, K2 n, K2 h, K2 mag, Cm 1, Cm 2, Cm 3, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.
	ZOC 2		10	1.000	30	60	2	20		
	ZOC 3		10	7.500	10	80	2	40		
	ZOC 4		7	175	50	40	2	-	Baixa e Média(2)	K1, K2 n, K2 h, K2 mag, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.
Macrozona de Ocupação Preferencial a Proteção e Recuperação dos Mananciais (MOPPRM)	ZUC 1	CA Básico 1,0 CA Máximo 1,5	5	125	80	10	2	-	Baixa e Média	K1, K2 n, K2 h, K2 mag, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.
	ZUC 2		7	175	70	15	2	-		
	ZUC 3	CA Básico 0,8 CA Máximo 0,8	10	10.000	40	30	2	-	Baixa, Média e Alta	K1, K2 n, K2 h, K2 mag, Cm 1, Cm 2, Cm 3, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, Ind 3, (1), Ind 4, (1), Ind 5.
	ZUC 4		10	1.500	70	20	2	-		
	ZUC 5	CA Básico 0,05 CA Máximo 0,05	100	20.000	5	90	1	-		
	ZUC 6	CA Básico 0,5 CA Máximo 0,5	15	1.000	40	50	2	-	Baixa e Média	K1, K2 n, K2 h, K2 mag, Cm 1, Cm 2, Cm 3, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.
Macrozona Rural	ZRRM	CA Básico 0,2 CA Máximo 0,2		20.000	10	80	2	40	Baixa, Média e Alta(2)	Atividades de caráter rural e/ou agroindustrial, K1, K2 n, K2 h, K2 mag, Se1 Complementar a decreto regulamentador
Área Urbana	SBD	CA Básico 0,3 CA Máximo 0,3	10	5.000	20	70	2	35	Baixa e Média(2)	K1, K2 n, Cm 1, Cm 2, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.
	SOD	CA Básico 0,4 CA Máximo 0,4	10	1.000	30	60	2	30		
	SUC	CA Básico 1,0 CA Máximo 1,0	5	250	70	20	2	10		
	SEC	CA Básico 0,60 CA Máximo 0,60	10	5.000	50	60	2	30	Baixa, Média e Alta(2)	K2 n, Cm 1, Cm 2, Cm 3, Se 1, Se 2, Se 3, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.
Zonas Urbanas	ZEIS 1	Conforme Macrozona em que se situar	Conforme plano de regularização fundiária						Baixa, Média	K1, K2 n, Cm 1, Cm 2, Cm 3, Se 1, Se 2, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.
	ZEIS 2		Conforme Art. do executivo		80	10	Conforme o zona em que se situar	-		
	ZEIS 3		Conforme plano de regularização fundiária							
	ZEPM	Conforme Macrozona em que se situar	Conforme legislação específica							
	ZEPEC	Conforme legislação específica								
	ZEIA									
	ZEIU	CA Básico 0,2 CA Máximo 0,2	50	7.500	10	80	2	40	Baixa, Média	K1, K2 n, Cm 1, Cm 2, Se 1, Se 2, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, (1), Ind 5.

[1] Exceto atividade(s) restritas as ZUPI conforme legislação específica

[2] Observando o estabelecido no Art. 74 desta Lei Complementar e legislação específica de proteção e recuperação dos mananciais.

Legenda

- Limites Municípios Vizinhos
- Sistema Viário
- Vias estruturantes
- Ferrovia
- Hidrografia

Meio Ambiente

- Limites da APRM

Zonas de Uso

- SBD
- SOD
- SUC
- ZCM
- ZEU
- ZOC
- ZPRM
- ZQU
- ZUC
- ZUPI
- ZURC
- SEC

Zonas Especiais

- ZEIA
- ZEIS 1
- ZEIS 2
- ZEIS 3

ZELU

- ZEPEC
- ZEPIU
- ZEPEC - pontos

1 - Academia Terazaki de Judô
2 - ACEAS - Associação Cultural, Esportiva e Agrícola de Suzano
3 - Aceas Nikkey - Fukuhaku
4 - Associação Agrícola Boa Vista
5 - Associação Fukushima Kenjin de Suzano
6 - Bunkyo Associação Cultural Suzanense
7 - Capela Nossa Senhora da Piedade do Baruel
8 - Casa da Agricultura
9 - Casa da Família Marques Figueira
10 - Cemitério São Sebastião
11 - Centro Cultural do Boa Vista, Caixa de água e torre
12 - Centro de Educação e Cultura Francisco Carlos Moriconi
13 - Chaminés - Torre em Tijolos - Tsuzuki
14 - Complexo Poliesportivo Paulo Portela
15 - Complexo Teatro Doutor Armando de Ré
16 - E.E Professor Raul Brasil
17 - E.E Prof. Geraldo Justiniano de R. Silva
18 - E.M.E.F Antônio Marques Figueira
19 - Estadio Municipal Francisco Marques Figueira
20 - Hospital das Clínicas FMUSP
21 - Igreja Matriz São Sebastião
22 - Igreja Santa Ágata
23 - Indústria Obermayer
24 - Irmandade Santa Casa Misericórdia Suzano
25 - Memorial Baruel
26 - Pedra do Estudante
27 - Pelés Pólo Norte
28 - Praça Cidade Das Flores
29 - Praça dos Expedicionários
30 - Praça João Pessoa
31 - Prédio Antigo Cine Saci
32 - Previdência Social
33 - Salão Fidalgo
34 - Templo Budista Nambei Shingonshu Daigozan Jomyoji
35 - Templo Honpa Hongwanji de Suzano
36 - Templo Shingonshu Kongoji
37 - Tinturaria Romanato
38 - Vila Alemã Hoescht

Sistema de Coordenadas UTM
DATUM SIRGAS 2000
Fuso: 22J

0 200 400 800 m

1:17.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARANDU E INVESTIMENTOS - SMPUR
Av. Paulo Portela, 210 - Jardim Paulista - SP, 08675-230 - Fone (11) 4745-2800

Título:
Mapa Detalhado Ref. Lei Complementar N° 340/2019

Endereço:
Suzano - SP

Data:
07/2025

Desenhista:
Guilherme Rocumback Augusto - Departamento de Geotecnologia